CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 018/2004

O vereador ILÁRIO STEINER - PP , com fulcro no artigo 164, do Regimento Interno deste Legislativo, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de conclusão da construção do Posto de Saúde da Comunidade de Regência, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 28 de outubro de 2004.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Para o término da edificação referida basta a execução de serviços de acabamento. Portanto, a conclusão indicada não acarretará despesa de grande proporção ao Erário.

Além disso, os profissionais de saúde que atuam naquela comunidade necessitam sobremaneira de um local adequado para o atendimento aos munícipes que ali residem, sobretudo no que diz respeito à equipe do Programa da Saúde da Família – PSF.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Outubro de 2004
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03 de novembro de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL